



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**Ofício nº 074/2023– DEP**

Coronel Vivida PR, 02 de junho de 2023.

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**

Para: **ANDERSON BARRETO**

Prefeito Municipal

**Referente: REQUERIMENTO DE REPROGRAMAÇÃO DA PROPOSTA COM SUPRESSÃO DE META FÍSICA – FINANCEIRA AO CONTRATO 143/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 17/2022, REFERENTE A OBRA DE EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO DE VIAS URBANA EM CBUQ, 22.376,49 M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL, SAM 58.**

Vimos através deste requerer a supressão de meta física-financeira ao contrato supra citado, conforme segue:

-Valor de supressão de R\$ 51.587,43 (cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos).

-Valor final da obra passa a ser de R\$ 2.063.555,42 (dois milhões sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

**Conforme reprogramação do orçamento em anexo.**

O aditivo se deve ao fato de que os ensaios realizados comprovaram que foi aplicada uma porcentagem de Betume menor do que a prevista no orçamento, o que gerou uma redução do item “Fornecimento de CAP-CBUQ”. Portanto, essa redução é necessária para que seja pago o que efetivamente foi aplicado no pavimento.

Sendo assim este departamento é de parecer favorável à supressão de meta física-financeira do contrato.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos à disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente,

JEAN FELIPE  
MIECOANSKI  
08136345988  
Coronel Vivida - PR

**Jean Felipe Miecoanski**  
Engenheiro Civil – Crea 148.981D/PR  
Divisão de Estudos e Projetos  
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo

  
**Carlos Lopes**  
Secretário Mun. de Adm. e Fazenda  
Dec 7551 de 26/02/2021

## ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Município:		CORONEL VIVIDA			SAM	58
Projeto:		RECAPE ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS - CBUQ			LOTE nº	01
Local da Obra:		Vias Urbanas de Coronel Vivida				
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO		
				QUANT	UNIT	( R\$ ) - PM ( R\$ ) - PM TOTALS
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				3.200,00
74209/1	Orçacivil	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	un	1,00	3.200,00	3.200,00
4		REVESTIMENTO				1.928.773,28
PAV-085	PM curitiba	Limpeza e Lavagem da pista ( Recape )	m2	22.376,49	0,62	13.873,42
561100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	22.376,49	0,37	8.279,30
589420B	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	11,19	5.566,05	62.284,10
570000A	DER	CBUQ - Reperfilamento (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	12,64	288,92	3.651,95
589000H	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	0,69	7.730,13	5.305,59
570000D	DER	CBUQ - CAPA Traço 3 (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	2.586,21	288,92	747.207,79
589000K	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	140,77	7.730,13	1.088.171,13
7		SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO				94.415,28
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	1.776,88	34,50	61.302,36
820000A	DER	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m2	11,91	736,05	8.766,36
821300	DER	Suporte metal galv fogo d=2,5" c/lampa e aletas anti-giro h=3,00m	un	48,00	507,22	24.346,56
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)				37.166,86
5.1	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	37,00	148,17	5.482,29
7.4	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	37,00	175,98	6.511,26
74022/53	SEIL/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	37,00	102,95	3.809,15
74022/56	SEIL/2016	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	37,00	83,89	3.103,93
74022/55	SEIL/2016	Ensaio de Tração por Compressão Diametral - Misturas Betuminosas	un	37,00	226,58	8.383,46
7.1	DAER/RS	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	37,00	137,21	5.076,77
3.20	DAER/RS	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	1,00	4.800,00	4.800,00
x		PREÇO GLOBAL				2.063.555,42
						2.063.555,42



Jean Felipe Miecowski  
Município de Coronel Vivida  
BR - 11623-000

**JEAN FELIPE  
MIECOANSKI:**  
08136345988  
Coronel Vivida - PR





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**ADITIVO Nº 01**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 143/2022 decorrente da Concorrência Pública nº 17/2022, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

**CONTRATADA:** **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 13 de Maio, s/n – São Miguel, na cidade de Chopinzinho (85.560-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41, representado neste ato pelo Sr. **Moises de Gasperin**, portador do CPF nº 518.634.809-00 e RG nº 3.519.935-7.

As partes, de comum acordo, acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO da META FÍSICA E FINANCEIRA (SUPRESSÃO) referente ao Contrato nº 143/2022 que tem como objeto o **recape asfáltico de vias urbana em CBUQ, 22.376,49 m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Trecho:** • Rua 15 de Novembro (entre Rua Presidente Kennedy e Rua Iguaçu) • Rua Iguaçu (entre Rua Santos Dumont e Rua Desembargador Mota) • Rua Desembargador Mota (entre Rua Doutor Ubaldino do Amaral e Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento) • Rua Doutor Claudino dos Santos (entre Rua Doutor Ubaldino do Amaral e Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento) • Rua Luiz Stedile (entre Rua Doutor Ubaldino do Amaral e Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento) • Rua Iguaçu (entre Rua Doutor Claudino dos Santos e Rua Luiz Stedile) • Rua Clevelândia (entre Rua Silvío Emilio Schaedler e Rua José Hofmann de Freitas) • Rua 7 de Setembro (entre Rua Brigadeiro Rocha Loures e Rua Padre Anchieta) • Av Generoso Marques (entre Rua Santos Dumont e Rua Rui Barbosa).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

A alteração da meta física e financeira (supressão), objeto deste aditamento, está embasada nos termos das Cláusula Vigésima Quarta do Contrato nº 143/2022, de 28 de outubro de 2022, com fundamento no art. 65, Inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, através do ofício nº 074/2023, planilha orçamentária reprogramada e autorização do Secretário de Administração.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPROGRAMAÇÃO DA OBRA:**

Parágrafo primeiro: Fica reduzido o valor de R\$ 51.587,43 (cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), conforme justificado no ofício.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:**

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 2.063.555,42 (dois milhões sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 143/2022, de 28 de outubro de 2022.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 02 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por  
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Dados: 2023.06.07 09:40:43 -03'00'

.....  
Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
CONTRATANTE

MOISES DE  
GASPERIN:51863480900

Assinado de forma digital por  
MOISES DE GASPERIN:51863480900  
Dados: 2023.06.08 10:52:26 -03'00'

.....  
Moises de Gasperin  
Pedreira Santiago Ltda  
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

## Prefeitura Municipal de Mariópolis

### MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

PORTARIA Nº 92/2023 DATA: 12/06/2023 SÚMULA: Designa a Servidora Simone Orelakoski a função de Gestora Municipal do Programa Bolsa Família. Mario Eduardo Lopes Paulek Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que atribuições que lhe são conferidas por Lei; RESOLVE: Art. 1º - Designar a partir de 12 de junho de 2023, a servidora Simone Orelakoski, portadora do RG nº 10613602-5, para exercer a função de Gestora Municipal do Programa Bolsa Família, junto ao CRAS - Centro de Referência da Assistência Social. Art. 2º - A nomeação de que se trata o artigo 1º ocorrerá sem ônus adicional para o Município. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2023. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

### MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

PORTARIA Nº 085/2023 DATA: 01/06/2023 SÚMULA: "Conceder benefício de aposentadoria a Servidora Municipal, Maria Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: ART. 1º - Conceder à pedido a partir de 01 de junho de 2023 à Sra. CLAUDETE DOS SANTOS LAZARETTI, brasileira, portadora do RG nº 4.918.316-0/SSP-PR, CPF: 766.906.109-00, servidora pública municipal de Mariópolis, ocupante do Cargo Efetivo de Supervisora Educacional B - Nível XIV, Matrícula nº 1872-1, Lotada na Divisão de Educação, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, no valor de R\$ 4.384,28 (quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos) mensais. ART. 2º - Embasamento Legal: Art. 3º de EC 47/05 - Fórmula 85/95/Com. Proventos integral - Com paridade, pela última remuneração. ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 01 junho de 2023. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

### MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

LEI Nº 24/2023. DATA: 07/06/2023. SÚMULA: "Promove alterações na Lei Municipal nº 37/2005 e dá outras providências". Faço saber que a Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica alterado para Formação Completa no Ensino Médio, o grau de escolaridade mínima da Classe I do Grupo ocupacional II - Agente de Apoio II, constantes do Anexo I e do Anexo IV da Lei Municipal nº 37/2005, relativo aos cargos públicos: Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar da Odontologia, Monitor de Creche, Secretária e Secretária Escolar. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 07 de junho de 2023. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK - Prefeito Municipal.

### MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 505/2023. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 26 de JUNHO de 2023. Abertura da Sessão: 08h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pl-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 30/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Processo nº 505/2023, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores que serão utilizados nos veículos dos departamentos e projetos de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI e Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pl-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pl-br, iniciando-se no dia 26/06/2023 às 08h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2023 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda à Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00. E-mail: francisco.bueno@marionpolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.marionpolis.pr.gov.br, na aba licitações - Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pl-br - UASG Nº 987693, Mariópolis/PR, 12 de Junho de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

### MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 507/2023. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 27 de JUNHO de 2023. Abertu-

ra da Sessão, 08h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pl-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Processo nº 507/2023, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de lubrificantes e filtros, que serão utilizados na manutenção de veículos e máquinas da frota municipal, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI e Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pl-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pl-br, iniciando-se no dia 27/06/2023 às 08h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2023 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda à Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00. E-mail: francisco.bueno@marionpolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.marionpolis.pr.gov.br, na aba licitações - Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pl-br - UASG Nº 987693, Mariópolis/PR, 12 de Junho de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

## Prefeitura Municipal de Coronel Vívda

### MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Eletrônico nº 47/2023, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Fica alterado o prazo de amostra e de entrega. Fica alterado o prazo para cadastro das propostas para até as 08h00min do dia 26 de junho de 2023. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 26 de junho de 2023. Início da disputa de preços às 09h30 do dia 26 de junho de 2023. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital alterado está disponível nos sites www.coronelviva.pr.gov.br e www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 12 de junho de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

### MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023

DATA: 28/04/23 ABERTURA: 05/06/23 HORÁRIO: 09:00  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ESCAVACÃO, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DO SOLO E RESÍDUOS DE CONCRETO CONTAMINADO DE FORMA AMBIENTALMENTE CORRETA DAS ÁREAS CONTAMINADAS.  
Analisados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 03/2023, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	ITEM	FORNEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	LETIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPCO LTDA	84.900,00	84.900,00
Estimado por item/objeto:				
		FORNEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
		LETIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPCO LTDA	84.900,00	84.900,00

Das condições de sua proposta e do objeto:  
Valor total da licitação é de R\$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil reais).  
Coronel Vívda, 08 de junho de 2023.  
Anderson Manique Barreto, Prefeito.

### MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ

PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023  
DATA: 18/05/23 ABERTURA: 02/06/23 PROPOSTAS  
ATE: 08:00 DISPUTA: 09:00  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA OSTENSIVA DESARMADA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023  
DATA: 18/05/23 ABERTURA: 02/06/23 PROPOSTAS  
ATE: 08:00 DISPUTA: 09:00  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA OSTENSIVA DESARMADA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA, conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de junho de 2021.

### MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR

CONTRATO Nº 56/2023 - Dispensa de Licitação nº 15/2023 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A, CNPJ/MF nº 95.420.188/0001-33. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade legal em jornal de circulação local e regional, necessário para atender as publicações de atos oficiais, avulsos de editais, extratos de contrato e demais atos públicos do município de Coronel Vívda. Valor total: R\$ 8.250,00. Prazo de vigência: 02 meses, de 12 de junho de 2023 a 11 de agosto de 2023. Coronel Vívda, 07 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO Nº 55/2023 - Inexigibilidade nº 13/2023 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: BANDA OBRA DE DEUS - OPUS DEI, CNPJ nº 03.703.770/0001-99. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DETÉM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA OPUS DEI, PARA APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2023 EM ALUSÃO AO "DIA MUNICIPAL DA MARCHA PARA JESUS". Valor total: R\$ 23.000,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 29 de maio de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

### TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2023

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. BENEFICIÁRIO: INSTITUTO (BENEFICÁRIO), INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VÍVDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Objeto: transferência de recursos financeiros para garantir a continuidade da prestação de serviços assistenciais à saúde à população do SUS. Para execução do presente Convênio, serão transferidos ao INSTITUTO recursos financeiros no montante de R\$ 86.732,45 correspondente ao total repassado ao Município de Coronel Vívda. O prazo de execução e vigência do presente TERMO DE CONVÊNIO terá início na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 02 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

### TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2023

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VÍVDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Objeto: transferência de recursos financeiros para garantir a continuidade da prestação de serviços assistenciais à saúde da população do SUS. Para execução do presente Convênio, serão transferidos à ENTIDADE recursos financeiros no montante de R\$ 3.859,57, correspondente ao total repassado ao Município de Coronel Vívda. O prazo de execução e vigência do presente TERMO DE CONVÊNIO terá início na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 02 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 143/2022 - Concorrência pública nº 17/2022. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41. Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da meta física e financeira (supressão). Fica reduzido o valor de R\$ 51.597,43, conforme justificado no ofício. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 02 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 81/2022 - Pregão Eletrônico nº 31/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, Contratada: PBCJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob nº 16.946.113/0001-40. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 06 de junho de 2023 a 05 de junho de 2024. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 25.500,00, totalizando a quantia de R\$ 306.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 44/2023 - Pregão Eletrônico nº 17/2023 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA, CNPJ sob nº 24.180.900/0001-04. Com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 e nas planilhas de atualização dos novos valores de salários e encargos, fica repactuado o contrato concedendo-se acréscimo aos itens do módulo 1 e 2.3, de acordo com anexo em anexo entre as partes. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 19.881,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 30 de maio de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 10 ao Contrato nº 77/2019 - Tomada de Preços nº 03/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, Contratada: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME, CNPJ nº 13.649.693/0001-90. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 08 de junho de 2023 a 07 de junho de 2024. Os valores permanecem inalterados. O valor mensal passa a ser de R\$ 70.929,76, perfazendo o valor total de R\$ 851.157,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 02 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 86/2022 - Pregão Eletrônico nº 41/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, Contratada: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ sob nº 24.327.652/0001-56. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 08 de junho de 2023 a 06 de junho de 2024. Fica reajustado o valor unitário, com base no IPCA, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de abril de 2023, no ordem de 4,18%. O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 4.128.912,17. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Termo de Rescisão ao contrato nº 75/2020 - Pregão Presencial nº 47/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA. CONTRATADA: EDITORA JURITI LTDA, CNPJ/MF sob nº 80.192.051/0001-58. Considerando o pedido da Contratada e Deliberação Superior, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 05 de junho de 2023, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívda, de 05 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2023

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. BENEFICIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VÍVIDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Objeto: transferência de recursos financeiros para garantir a continuidade da prestação de serviços assistências à saúde da população do SUS. Para execução do presente Convênio, serão transferidos a ENTIDADE recursos financeiros no montante de R\$ 3.869,57, correspondente ao total repassado ao Município de Coronel Vívida. O prazo de execução e vigência do presente TERMO DE CONVÊNIO terá início na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses.

Coronel Vívida, 02 de junho de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 143/2022 – Concorrência pública nº 17/2022. Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41. Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da meta física e financeira (supressão). Fica reduzido o valor de R\$ 51.587,43, conforme justificado no ofício. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívida, 02 de junho de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 81/2022 – Pregão Eletrônico nº 31/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: PBCJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob nº 18.946.113/0001-40. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 06 de junho de 2023 a 05 de junho de 2024. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 25.500,00, totalizando a quantia de R\$ 306.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívida, 01 de junho de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 44/2023 – Pregão Eletrônico nº 17/2023 – Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: CEI – CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 24.180.904/0001-04. Com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 e nas planilhas de atualização dos novos valores de salários e encargos, fica repactuado o contrato concedendo-se acréscimo aos itens do módulo 1 e 2.3, de acordo com entendimento entre as partes. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 19.881,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívida, 30 de maio de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

ADITIVO Nº 10 ao Contrato nº 77/2019 – Tomada de Preços nº 03/2019 – Contratante: Município de Coronel Vívida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI - ME, CNPJ nº 13.649.693/0001-90. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 08 de junho de 2023 a 07 de junho de 2024. Os valores permanecem inalterados. O valor mensal passa a ser de R\$ 70.929,76, perfazendo o valor total de R\$ 851.157,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívida, 02 de junho de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 86/2022 – Pregão Eletrônico nº 41/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ sob nº 24.327.852/0001-56. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, 07 de junho de 2023 a 06 de junho de 2024. Fica reajustado o valor unitário, com base no IPCA, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de abril de 2023, na ordem de 4,18%. O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 4.128.912,17. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívida, 01 de junho de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Termo de Rescisão ao contrato nº 75/2020 - Pregão Presencial nº 47/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. CONTRATADA: EDITORA JURITI LTDA, CNPJ/MF sob nº 80.192.081/0001-08. Considerando o pedido da Contratada e Deliberação Superior, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 05 de junho de 2023, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

Coronel Vívida, de 05 de junho de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador: AADF93BC

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVOS

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 82/2022 – Pregão Eletrônico nº 35/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICA REUMATOLOGICA DR. GLENIO GUTJAHR LTDA, CNPJ sob nº 25.130.165/0001-09. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, 13 de junho de 2023 a 12 de junho de 2024. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 7.885,00, totalizando a quantia de R\$ 94.620,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívida, 02 de junho de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

ADITIVO Nº 03 ao contrato nº 61/2020 - Pregão Presencial nº 44/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. CONTRATADA: LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ nº 04.368.865/0001-66. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de abril de 2023, na ordem de 3,834320%, passando o valor mensal a ser de R\$ 872,71, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 10.472,52. Permanecem inalteradas as demais cláusulas

Coronel Vívida, 31 de maio de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador: FEE54EAF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR  
CMDCA RESOLUÇÃO 10/2023